



Para conhecimento dos Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, se informa:

REGIME ESPECIAL DE SEGURANÇA

ENTRADA EM VIGOR 01/DEZEMBRO/2016 – 5ª FEIRA / FERIADO

Para os devidos efeitos informamos que no seguimento da divulgação do nosso C.O. nº32 de 16/setembro/2016 – Regulamento para a Segurança – Futebol/Futsal, a Comissão de Acompanhamento levou a cabo a realização de seis Ações de Formação com o objetivo de habilitar elementos indicados pelos Clubes que participam em provas abrangidas pelo Regime Especial de Segurança.

Após a realização das Ações de Formações para PCS's (Ponto Contacto com a Segurança), a Direção da A.F. Leiria deliberou que o Regime Especial de Segurança entrará em vigor a partir de dia 01/DEZEMBRO/2016, inclusive.

A Direção da AF Leiria

Restaurante

O Mário

Telef. 244 872 238

mariorestaurante@gmail.com

Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA